



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 008/2023

Análise do Projeto de Lei nº 026/2023 do Poder Executivo Municipal: “Instituiu o Plano Municipal de Cultura de Vila Lângaro”.

I - Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei nº 026/2023 do Poder Executivo Municipal. Após leitura, em Sessão Plenária, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Pareceres para emissão de RELATÓRIO.

É o sucinto relatório.

II - Análise

O Projeto de Lei nº 026/2023 do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade instituir o Plano Municipal de Cultura, para planejar programas, projetos e ações culturais que valorizem a diversidade cultural do Município.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando- a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade das proposituras haja vista que as mesmas abrigam as regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 29 de maio de 2023.

COMISSÃO DE PARECERES

Rafael Bedendo
Presidente

Anildo Furst
Membro

Edilson B. Schultz
Membro